



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PAUTA DA 08ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO BÁSICA
REALIZADA NO DIA 18-03-2015

CONSELHEIROS PRESENTES:

1) LEITURA DE ATAS:

2) EXPEDIENTE:

(Avisos, Comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

01. PROCESSO CEE Nº. 451/2014 – EEEFM Sebastião Coimbra Elizeu – Água Doce do Norte.

ASSUNTO: Solicitando aprovação para a oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

RELATOR (A): Conselheira **RITA DE CÁSCIA ALTOÉ**

RELATORIA DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº. 008/2015
DOS SANTOS

RELATOR (A): NEUSA MATILDES RONCONI

INTERESSADO: EEEFM Antonio José Peixoto Miguel - Serra

ASSUNTO: Solicitando aprovação para a oferta do Ensino Fundamental – séries finais.

VOTO: Pelo sobrestamento.

DECISÃO: Aprovado.

02. PROCESSO CEE Nº. 430/2014

RELATOR (A): EDINAUDO RABELLO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Ponto Belo.

ASSUNTO: Solicitando aprovação do CEMEI Ciranda do Futuro com a oferta da Educação Infantil – creche e pré-escola.

VOTO: Pelo sobrestamento.

DECISÃO: Aprovado.

03. PROCESSO CEE Nº. 431/2014

RELATOR (A): GILDO LYONE ANTUNES DE OLIVEIRA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Castelo.

ASSUNTO: Solicitando aprovação das Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Castelo, Ensino Fundamental – 1º e 2º segmentos.

VOTO: Pelo sobrestamento.

DECISÃO: Aprovado.

04. PROCESSO CEE Nº. 334/2014

RELATOR (A): MARCIA ALMEIDA MACHADO

INTERESSADO: Centro Educacional Técnico São Mateus Ltda-ME – São Mateus.

ASSUNTO: Solicitando autorização para a oferta do Ensino Médio Regular. **(retorno de sobrestamento).**

VOTO: Pela prorrogação do sobrestamento e convocação do mantenedor.

DECISÃO: Aprovado.

05. PROCESSO CEE Nº. 318/2014
SANTOS

RELATOR (A): NEUSA MATILDES RONCONI DOS

INTERESSADO: Cooperativa Educacional Sul Capixaba – COOPESULC – Alegre.

ASSUNTO: Solicitando reconhecimento do Colégio Inovador. **(retorno de sobrestamento).**

VOTO: Pelo sobrestamento.

DECISÃO: Aprovado.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

05. PROCESSO CEE Nº. 017/2013
SANTOS

RELATOR (A): NEUSA MATILDES RONCONI DOS

INTERESSADO: Sociedade de Ensino Geração - Vitória.

ASSUNTO: Tomada de medidas referentes à matrículas e matrículas para ano letivo/2013.
(retorno com relatório da SRE).

VOTO: Pelo sobrestamento.

DECISÃO: Aprovado.

06. PROCESSO CEE Nº. 017/2013

RELATOR (A): MARCIA ALMEIDA MACHADO

INTERESSADO: Sociedade de Ensino Geração - Vitória.

ASSUNTO: Tomada de medidas referentes à matrículas e matrículas para ano letivo/2013.
(retorno com relatório da SRE).

VOTO: Pelo sobrestamento.

DECISÃO: Aprovado.